

PARECER DO CONTROLE INTERNO
PROJETO DE LEI Nº 001/2007



Relatório

Trata-se de projeto de lei que abre crédito especial para aquisição de equipamento hospitalar.

Parecer

De acordo com a Lei nº 991 de 21 de Dezembro de 2.006 (Lei Orçamentária Anual- 2007) em seu Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidades Orçamentárias Consolidado constam as dotações que venham a ser anuladas para a criação da seguinte dotação orçamentária: 020403 Fundo Municipal de Saúde – Convênios de Saúde
10 302 0018 Programa de Assistência Básica e Ambulatorial

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

449052 Equipamento e Material Permanente- R\$ 14.000,00

Tem o Poder Executivo como objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) com finalidade de adquirir equipamento hospitalar, tendo que criar dotação orçamentária e anular já existente. Em conformidade com a Lei supra citada, venho por meio deste afirmar que há dotação orçamentária que poderá ser anulada e substituída da forma acima especificada.

Natércia, 06 de março de 2007.

Milena Bernardes Santos
Controlador Interno